



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 8022 /2012

25 09 12

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na Quadra 04 CL 19, região administrativa de Sobradinho, RA - V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo na Quadra 04 CL 19, região administrativa de Sobradinho, RA - V.

JUSTIFICAÇÃO

A Quadra 04 CL 19 de Sobradinho possui policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

A ausência de uma ação ostensiva no referido setor tem gerado reclamações dos comerciantes e usuários em decorrência dos delitos lá ocorridos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8022/2012
Folha Nº 03 - 4